

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**COMUNICADO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001,

**CONSIDERANDO:**

I - O mandado de intimação 38/2020/MND datado de 08/01/2020 – referente ao Processo nº 0009615-12.2019.8.19.0206 que determina que se proceda à troca e/ou bloqueio das senhas de acesso do requerido **AHLEFELD MARYONI FERNANDES** aos e-mails e sistemas do Conselho Tutelar de Realengo.

II – O Comunicado do CMDCA-Rio publicado no Diário Oficial do Município Ano XXXIII, nº 42, página 80, de 17/05/2019 que comunica o afastamento da função de Conselheiro Tutelar do Sr. Ahlefeld Maryoni Fernandes (Gestão 2016/2019), até decisão final, atendendo ao Mandato de Intimação nº 1205/2019/MND referente ao Processo nº 0009615-12.2019.8.19.0206.

III – Ofício nº 048/2020 ASDH/CMDCA de 05/02/2020.

**CONVOCA**

O Colegiado do Conselho Tutelar de Realengo a adotar as medidas pertinentes para atender a determinação judicial.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2020.

Carla Marize Augusta da Silva  
Presidente